



INDICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar, garantindo maior cuidado com o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

Sugere-se que a Secretaria Municipal de Educação realize o levantamento da faixa etária dos alunos, bem como a verificação da carteira de vacinação, identificando eventuais vacinas em atraso.

Posteriormente, propõe-se que equipes da Secretaria Municipal de Saúde se desloquem até os estabelecimentos de ensino, a fim de realizar a regularização das vacinas faltantes, garantindo que os estudantes estejam devidamente imunizados conforme o calendário vacinal.

Além disso, recomenda-se que nas unidades escolares que não possuam gabinete odontológico, seja realizada avaliação odontológica preventiva nos alunos, promovida pelas equipes de saúde bucal do município. Caso seja constatada a necessidade de tratamento odontológico específico, que os estudantes sejam devidamente encaminhados ao Centro Odontológico Municipal para acompanhamento e tratamento adequado.

A iniciativa visa ampliar o acesso à saúde preventiva, facilitar a atualização da vacinação infantil e promover o diagnóstico precoce de possíveis problemas odontológicos, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e o desenvolvimento saudável dos estudantes.

Diante da relevância da medida, espera-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação, uma vez que saúde e educação são direitos fundamentais de todos os seres humanos.

Dessa forma, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes do Executivo Municipal a realização de ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de promover acompanhamento preventivo da saúde dos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18HY6U001D8ANK05>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18HY-6U00-1D8A-NK05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 73/2026 - PROTOCOLO: 1338/2026 - 12/03/2026 - 11:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 18HY-6U00-1D8A-NK05